

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

CLAUDINEI STACIAK 05562464977

### Nome do Empresário

CLAUDINEI STACIAK

### Nome Fantasia

OFICINA SAO JOSE

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

97400601

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

055.624.649-77

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/01/2013

## Números de Registro

### CNPJ

17.351.906/0001-53

### NIRE

41-8-0141068-5

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Logradouro

RUA GENEROSO KARPINSKI

### Número

466

### Bairro

CENTRO

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

03/01/2013

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

### Ocupações Secundárias

Funileiro / lanterneiro independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

*Claudinei StaciaK*

Número do Recibo  
ME07395653

Número do Identificador  
17351906000153

Data de Emissão  
28/02/2020



*Houdini Stewart* 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1796733831

NOME: **CLAUDINEI STACIAK**

DOC. IDENTIDADE / Órg. EMISSOR / UF: **9740060-1 SEGP PR**

CPF: **055.624.649-77** DATA NASCIMENTO: **03/05/1984**

FILIAÇÃO: **JOSE MARIA STACIAK**  
**NEUZA APARECIDA STACIAK**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **E**

Nº REGISTRO: **03647294479** VALIDADE: **07/12/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **23/07/2005**

OBSERVAÇÕES:

PROIBIDO PLASTIFICAR 1796733831

LOCAL: **SANTA MARIA DO OESTE, PR** DATA EMISSÃO: **08/12/2018**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Claudinei StaciaK*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

81824898608  
PR915607351

**PARANÁ**

*Claudinei StaciaK*

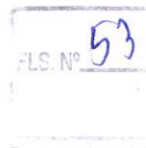
# BORRACHARIA SÃO JOSÉ



Claudinei Staciak  
Rua Generoso Karpinski, 466 - CEP. 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - PR

Fone (42) 99133-1719

CNPJ 17.351.906/0001-53



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 005/2020

**CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, inscrito no CNPJ nº 17.351.906/0001-53, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Claudinei Staciak, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.740.060-1 e do CPF nº 055.624.649-77, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 02 de Março de 2020.

**CLAUDINEI STACIAK 05562464977**

C.N.P.J. N.º: 17.351.906/0001-53

Claudinei Staciak

RG n.º 9.740.060-1

CPF n.º 055.624.649-77

**17.351.906/0001-53**  
**CLAUDINEI STACIAK**  
**05562464977**  
Rua Generoso Karpinski, 466  
Centro - CEP 85230-000  
**SANTA MARIA DO OESTE - PR.**



# BORRACHARIA SÃO JOSÉ



Claudinei Staciak  
Rua Generoso Karpinski, 466 - CEP. 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - PR

Fone (42) 99133-1719

CNPJ 17.351.906/0001-53

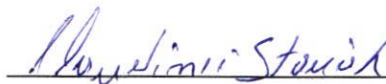


## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2020

O signatário da presente, o Senhor **Claudinei Staciak**, representante legalmente constituído da proponente **CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 02 de Março de 2020.



**CLAUDINEI STACIAK 05562464977**

C.N.P.J. N.º: 17.351.906/0001-53

Claudinei Staciak

RG n.º 9.740.060-1

CPF n.º 055.624.649-77

**17.351.906/0001-53**

**CLAUDINEI STACIAK**

**05562464977**

Rua Generoso Karpinski, 466

Centro - CEP 85230-000

**SANTA MARIA DO OESTE - PR.**



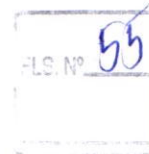


# BORRACHARIA SÃO JOSÉ



Claudinei Staciak Fone (42) 99133-1719  
Rua Generoso Karpinski, 466 - CEP. 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - PR

CNPJ 17.351.906/0001-53



## PROPOSTA DE PREÇOS

Proc. Licitatório n.º: 013/2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º: 005/2020

EMPRESA: CLAUDINEI STACIAK 05562464977

C.N.P.J. N.º: 17.351.906/0001-53

ENDEREÇO: Rua Generoso Karpinski, 466 – Centro – Santa Maria do Oeste - Paraná

REPRESENTANTE: Claudinei Staciak

CPF n.º 055.624.649-77 E RG n.º 9.740.060-1

A Empresa acima citada apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ.**

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Máximo Total
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS VEÍCULOS LEVES	400	UN	R\$ 10,66	R\$ 4.264,00
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONSERTO DE PNEUS VEÍCULOS LEVES	300	UN	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS MAQUINAS PESADA	300	UN	R\$ 60,66	R\$ 18.198,00
4	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONSERTO DE PNEUS MAQUINAS PESADA	300	UN	R\$ 86,66	R\$ 25.998,00
5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS CAMINHÃO E ÔNIBUS	400	UN	R\$ 27,66	R\$ 11.064,00
6	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONSERTO DE PNEUS CAMINHÃO E ÔNIBUS	400	UN	R\$ 31,66	R\$ 12.664,00
TOTAL					R\$ 76.388,00

Valor Total dos Itens R\$ 76.388,00 (Setenta e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais).

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por 60 (Sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas.

*Claudinei Staciak*

*A A*

# BORRACHARIA SÃO JOSÉ



Claudinei Staciak

Rua Generoso Karpinski, 466 - CEP. 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - PR

Fone (42) 99133-1719

CNPJ 17.351.906/0001-53



O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 02 de Março de 2020.

CLAUDINEI STACIAK 05562464977

C.N.P.J. N.º: 17.351.906/0001-53

17.351.906/0001-53

CLAUDINEI STACIAK

05562464977

Rua Generoso Karpinski, 466

Centro - CEP 85230-000

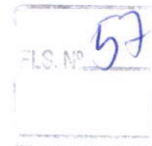
SANTA MARIA DO OESTE - PR.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

## ESTADO DO PARANÁ

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>



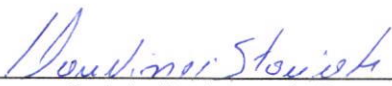
### TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2020

Protocolo: 667Q6W5T2020L16559P202002281522  
Data/Hora: 28/02/2020 - 15:22h  
Proponente: CLAUDINEI STACIAK 05562464977  
CNPJ/CPF: 17.351.906/0001-53  
Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI, 466 - CENTRO  
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR  
CEP: 85230-000  
Telefone: 42 9 9133-1719  
E-mail: claudineiborrachariasta@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 5/2020 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 02 DE MARÇO DE 2020 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE ? PARANÁ., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 28 de FEVEREIRO de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura do Proponente



# BORRACHARIA SÃO JOSÉ



Claudinei Staciak  
Rua Generoso Karpinski, 466 - CEP. 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - PR  
Fone (42) 99133-1719  
CNPJ 17.351.906/0001-53

ENVELOPE N.º 01 -- PROPOSTA DE PREÇOS

PROC. LICITATÓRIO N.º 013/2020

PREGÃO N.º: 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE -- PARANÁ.

EMPRESA: CLAUDINEI STACIAK 05562464977

C.N.P.J. N.º: 17.351.906/0001-53

ENDEREÇO: Rua Generoso Karpinski, 466 -- Centro -- Santa Maria do Oeste - Paraná

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTÓCOLO Nº 018/2020  
Data 02.03.2020  
Interessado: CLAUDINEI STACIAK  
Assunto: Licitação nº 005/2020

Outra Assinatura  
Assunto: Licitação nº 005/2020  
Assunto: Licitação nº 005/2020





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FLS. Nº **59**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.351.906/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDINEI STACIAK 05562464977</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OFICINA SAO JOSE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>GENEROSO KARPINSKI</b>	NÚMERO <b>466</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.230-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA MARIA DO OESTE</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 9126-6694</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Revogado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2020** às **13:37:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

  
  
*Claudinei Stacia*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

CLAUDINEI STACIAK 05562464977

### Nome do Empresário

CLAUDINEI STACIAK

### Nome Fantasia

OFICINA SAO JOSE

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

97400601

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

055.624.649-77

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/01/2013

## Números de Registro

### CNPJ

17.351.906/0001-53

### NIRE

41-8-0141068-5

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Logradouro

RUA GENEROSO KARPINSKI

### Número

466

### Bairro

CENTRO

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

03/01/2013

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

### Ocupações Secundárias

Funileiro / lanterneiro independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

*Claudinei Staciak*



*[Assinatura]*

Número do Recibo  
ME07395653

Número do Identificador  
17351906000153

Data de Emissão  
28/02/2020



*Paulina Stovik*  





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLAUDINEI STACIAK 05562464977**  
CNPJ: **17.351.906/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:51:26 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **17F4.7E63.A4EA.123B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Claudinei Stacia*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021429082-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.351.906/0001-53

Nome: **CLAUDINEI STACIAK 05562464977**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Claudinei Staciak*

*[Handwritten signature]*

Município de Santa Maria do Oeste  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/05/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 28 de Fevereiro de 2020

NEGATIVA Nº: 25/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
4JJC42QE5TX4X83UP2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINEI STACIAK 05562464977

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
52329	17.351.906/0001-53		092/2020

**ENDEREÇO**

GENEROSO KARPINSKI, 466 - CASA - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

*[Handwritten Signature]*  
 ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA  
 Dir. de Fiscalização, Tributação e Cadastro  
 Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

*[Handwritten Signature]*  
Claudinei StaciaK

*[Handwritten Signature]*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.351.906/0001-53

**Razão Social:** CLAUDINEI STACIAK 05562464977

**Endereço:** R LI GENEROSO KARPINSKI 466 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE /  
PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2020 a 17/03/2020

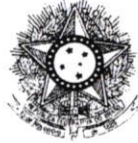
**Certificação Número:** 2020021701321804523569

Informação obtida em 28/02/2020 08:46:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Claudinei Staciak*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINEI STACIAK 05562464977

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.351.906/0001-53

Certidão nº: 5438665/2020

Expedição: 28/02/2020, às 08:48:08

Validade: 25/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINEI STACIAK 05562464977 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.351.906/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signature: Claudinei Stacia*

...  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO  
PITANGA/PR - 85200000

TITULAR  
HELIO BARBOSA RIBAS  
JURAMENTADOS  
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR  
FABRÍCIO BARBOSA RIBAS  
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA



### Certidão Negativa


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CLAUDINEI STACIAK 05562464977**

CNPJ 17.351.906/0001-53, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 27 de Fevereiro de 2020, 14:18:29

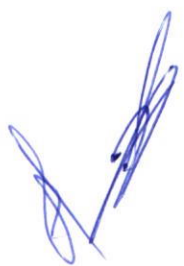
  
FABRÍCIO BARBOSA RIBAS



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Av. Manoel Ribas, 411 - Edifício do Fórum - CEP - 85.200-000 - Fone/Fax (42)3646-1351 - PITANGA/PR  
C.N. 3.7.8 e C.N. 3.7.8.1

  
*Claudinei Stacia*

# BORRACHARIA SÃO JOSÉ

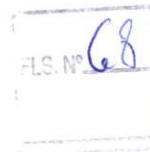


Claudinei Staciak

Rua Generoso Karpinski, 466 - CEP. 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - PR

Fone (42) 99133-1719

CNPJ 17.351.906/0001-53



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.351.906/0001-53, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 02 de Março de 2020.

**CLAUDINEI STACIAK 05562464977**

C.N.P.J. N.º: 17.351.906/0001-53

Claudinei Staciak

RG n.º 9.740.060-1

CPF n.º 055.624.649-77

**17.351.906/0001-53**

**CLAUDINEI STACIAK  
05562464977**

Rua Generoso Karpinski, 466  
Centro - CEP 85230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR.



# BORRACHARIA SÃO JOSÉ



Claudinei Staciak Fone (42) 99133-1719  
Rua Generoso Karpinski, 466 - CEP. 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - PR

CNPJ 17.351.906/0001-53



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

## DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

**CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, inscrito no CNPJ nº 17.351.906/0001-53, por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a) Claudinei Staciak, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.740.060-1 e do CPF nº 055.624.649-77, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 02 de Março de 2020.

**CLAUDINEI STACIAK 05562464977**  
C.N.P.J. N.º: 17.351.906/0001-53  
Claudinei Staciak  
RG n.º 9.740.060-1  
CPF nº 055.624.649-77

**17.351.906/0001-53**  
**CLAUDINEI STACIAK**  
**05562464977**  
Rua Generoso Karpinski, 466  
Centro - CEP 85230-000  
SANTA MARIA DO OESTE - PR.

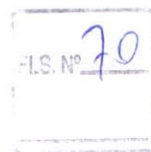


# BORRACHARIA SÃO JOSÉ



Claudinei Staciak Fone (42) 99133-1719  
Rua Generoso Karpinski, 466 - CEP. 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - PR

CNPJ 17.351.906/0001-53



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2020

O signatário da presente, o Senhor **Claudinei Staciak**, representante legalmente constituído da proponente **CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 02 de Março de 2020.

**CLAUDINEI STACIAK 05562464977**

C.N.P.J. N.º: 17.351.906/0001-53

Claudinei Staciak

RG n.º 9.740.060-1

CPF nº 055.624.649-77

**17.351.906/0001-53**

**CLAUDINEI STACIAK**

**05562464977**

**Rua Generoso Karpinski, 466**

**Centro - CEP 85230-000**

**SANTA MARIA DO OESTE - PR.**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAUDINEI STACIAK 05562464977

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.351.906/0001-53

Certidão nº: 5438665/2020

Expedição: 28/02/2020, às 08:48:08

Validade: 25/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINEI STACIAK 05562464977 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.351.906/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

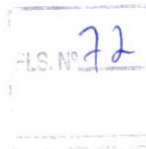
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.351.906/0001-53

**Razão Social:** CLAUDINEI STACIAK 05562464977

**Endereço:** R LI GENEROSO KARPINSKI 466 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE /  
PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2020 a 17/03/2020

**Certificação Número:** 2020021701321804523569

Informação obtida em 28/02/2020 08:46:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Claudinei StaciaK*



Município de Santa Maria do Oeste  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

HS Nº 73

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/05/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 28 de Fevereiro de 2020

NEGATIVA Nº: 25/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
4JJC42QE5TX4X83UP2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINEI STACIAK 05562464977

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
52329	17.351.906/0001-53		092/2020

**ENDEREÇO**

GENEROSO KARPINSKI, 466 - CASA - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

*Odair José Ferreira de Lima*  
Div. de Fiscalização, Tributação e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

*Claudinei Stacia*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021429082-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.351.906/0001-53

Nome: **CLAUDINEI STACIAK 05562464977**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLAUDINEI STACIAK 05562464977**  
CNPJ: **17.351.906/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:51:26 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **17F4.7E63.A4EA.123B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Claudinei Staciak*



1/1



# BORRACHARIA SÃO JOSÉ



Claudinei Staciak  
Rua Generoso Karpinski, 466 - CEP. 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - PR

Fone (42) 99133-1719

CNPJ 17.351.906/0001-53

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO N.º 013/2020

PREGÃO N.º: 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ. **Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste**

EMPRESA: CLAUDINEI STACIAK 05562464977

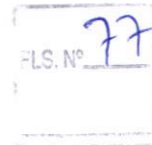
C.N.P.J. N.º: 17.351.906/0001-53

ENDEREÇO: Rua Generoso Karpinski, 466 – Centro – Santa Maria do Oeste - Paraná

PROTÓCOLO Nº 043/2020  
Data 02/10/2020  
Interessado: CLAUDINEI STACIAK  
Assunto: BORRACHARIA

Ordem de Serviço nº 005/2020  
Prestador: Claudinei Staciak  
Rua Generoso Karpinski, 466 - CEP. 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - PR

SL N.º 76



## ATA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 013/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ.** ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. Às 09:00h do dia 02 dias de Março de 2020, nesta cidade de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sita à Rua Jose de França Pereira, 10 na sala de Licitações, reuniu-se o Pregoeiro, Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria 009/2020, para a abertura de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Aberta a sessão, o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram que retiraram o Edital 05/2020 a seguinte empresa: **CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.351.906/0001-53, localizada na Rua Generoso Karpinski, 466, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná, Sendo que compareceu e protocolou os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, a seguinte empresa: **CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.351.906/0001-53, localizada na Rua Generoso Karpinski, 466, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná, neste ato representada pelo Senhor Claudinei Staciak, portador do RG n.º 9.740.060-1 e inscrito no CPF n.º 055.624.649-77. Após, foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, e em ato continuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo então dado inicio a fase de lances conforme tabela gerada pelo Sistema Equiplano.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant.	Preço Unit.
CLAUDINEI STACIAK 05562464977	1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS VEÍCULOS LEVES	BORRACHARIA SÃO JOSÉ	400	R\$ 10,00
CLAUDINEI STACIAK 05562464977	2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONSERTO DE PNEUS VEÍCULOS LEVES	BORRACHARIA SÃO JOSÉ	300	R\$ 14,00
CLAUDINEI STACIAK 05562464977	3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS MAQUINAS PESADA	BORRACHARIA SÃO JOSÉ	300	R\$ 60,00
CLAUDINEI STACIAK 05562464977	4	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONSERTO DE PNEUS MAQUINAS PESADA	BORRACHARIA SÃO JOSÉ	300	R\$ 86,00
CLAUDINEI STACIAK 05562464977	5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS	BORRACHARIA SÃO JOSÉ	400	R\$ 27,00

*Claudinei Staciak*





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 78

		CAMINHÃO E ÔNIBUS			
CLAUDINEI STACIAK 05562464977	6	SERVIÇOS DE BARRACHARIA BARRACHARIA CONSERTO DE PNEUS CAMINHÃO E ÔNIBUS	SÃO JOSÉ	400	R\$ 31,00

Encerrada a fase de lances foi procedida a abertura do envelope contendo os documentos do licitante vencedor, sendo os mesmos rubricados pela equipe de apoio, pregoeiro e demais presentes, sendo que na análise dos documentos verificou-se que a empresa vencedora, apresentou a documentação em conformidade com o edital, em ato contínuo foi concedida a palavra ao licitante para manifestação da intenção de recurso qual aguarda-se o prazo manifestação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:26 do dia 02/03/2020, cuja ata foi lavrada por mim Fernando Lopes *Fernando Lopes*, e vai assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e demais presentes.

*Dilmairon de Mattos*  
**DILMAIRON DE MATTOS**

Pregoeiro

*Daniel Tomén*  
**DANIEL TOMÉN**

Equipe de Apoio

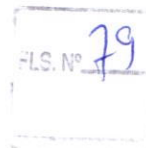
*Daniilo Panosso*  
**DANILO PANOSSO**

Equipe de Apoio

*Claudinei StaciaK*  
**CLAUDINEI STACIAK 05562464977**

Licitante



**RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020****PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020**

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, e tem como objeto a **OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento:

O aviso de licitação foi devidamente publicado no Jornal Correio do Cidadão na data de 13 de Fevereiro de 2020, edição n.º 1209, desta forma disponibilizado aos interessados. Sendo que procedeu a retirada do edital: **1) CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.351.906/0001-53, localizada na Rua Generoso Karpinski, 466, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstrou interesse em participar da referida licitação, protocolando seus envelopes de proposta e documentação, a seguinte empresa: **1) CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.351.906/0001-53, localizada na Rua Generoso Karpinski, 466, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná, neste ato representada pelo Senhor Claudinei Staciak, portador do RG n.º 9.740.060-1 e inscrito no CPF n.º 055.624.649-77; como indica a ata de licitação nº 007/2020. Após, foi realizada a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e constatado sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue o resultado final:

- **CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.351.906/0001-53, localizada na Rua Generoso Karpinski, 466, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Máximo Total
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS VEÍCULOS LEVES	400	UN	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONserto DE PNEUS VEÍCULOS LEVES	300	UN	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS MAQUINAS PESADA	300	UN	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



4	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONSERTO DE PNEUS MAQUINAS PESADA	300	UN	R\$ 86,00	R\$ 25.800,00
5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS CAMINHÃO E ÔNIBUS	400	UN	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
6	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONSERTO DE PNEUS CAMINHÃO E ÔNIBUS	400	UN	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
TOTAL					R\$ 75.200,00

Encerrada a fase das propostas de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo o envelope e documentação rubricados pela equipe de apoio, pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que a empresa vencedora apresentou toda a documentação em conformidade com o edital ficando HABILITADA no processo Licitatório nº 013/2020, Pregão Presencial nº 005/2020. Considerando que o participante apresentou todos os documentos exigidos quanto à fase de habilitação, devidamente assinados. Sendo a licitante declarada vencedora dispensa-se o prazo de recurso.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

**Que a contratação do objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2020, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, ao respectivo proponente vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:**

- **CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.351.906/0001-53, localizada na Rua Generoso Karpinski, 466, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Máximo Total
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS VEÍCULOS LEVES	400	UN	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONSERTO DE PNEUS VEÍCULOS LEVES	300	UN	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS MAQUINAS PESADA	300	UN	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
4	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONSERTO DE PNEUS MAQUINAS PESADA	300	UN	R\$ 86,00	R\$ 25.800,00
5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS CAMINHÃO E ÔNIBUS	400	UN	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
6	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONSERTO	400	UN	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



	DE PNEUS CAMINHÃO E ÔNIBUS				
TOTAL					R\$ 75.200,00

Santa Maria do Oeste – PR, 04 de Março de 2020.

  
**DILMAIRON DE MATTOS**  
Pregoeiro – Portaria n.º 009/2020





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 82

## **PARECER JURÍDICO**

**“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.**

## **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.**

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Jornal Correio do Cidadão, data de 13 de Fevereiro de 2020, edição 1.209, fls. 49, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da Lei nº



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe: “ **Art. 4º** – **A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;**

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 47, anexo ainda às fls. 48, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que procederam a retirada do edital 01 (uma) empresa, **01- CLAUDINEI STACIAK 05562464977.**

A referida empresa compareceu e protocolou os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação.





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 84

No entanto, na data aprazada e em sessão pública, conforme consta da Ata de nº **007/2020**, somente compareceu a empresa que retirou o Edital, e foi declarada vencedora a empresa: **CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, no **ITENS 01-** no valor de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais); no **ITEM 02**, no valor de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais); no **ITEM 03**, no valor de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais); no **ITEM 04**, no valor de **R\$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais), no **ITEM 05**, no valor de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), e no **ITEM 06**, no valor de **R\$ 12.400,00** (Doze mil e quatrocentos reais), totalizando o valor do contrato em **R\$ 75.200,00** (setenta e cinco mil e duzentos reais).

Encerrada a fase das propostas de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante

Tudo conforme declinado às fls. 79/81 com os valores unitários, nome dos produtos e preços mínimos e máximos totais e a quantidade de itens no Relatório de Julgamento e Classificação.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe "**Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.**"





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 05 de Março de 2020.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 37

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 013/2020, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas aos objetos deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.351.906/0001-53, localizada na Rua Generoso Karpinski, 466, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

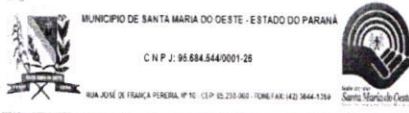
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Máximo Total
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS VEÍCULOS LEVES	400	UN	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONserto DE PNEUS VEÍCULOS LEVES	300	UN	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS MAQUINAS PESADA	300	UN	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
4	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONserto DE PNEUS MAQUINAS PESADA	300	UN	R\$ 86,00	R\$ 25.800,00
5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS CAMINHÃO E ÔNIBUS	400	UN	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
6	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONserto DE PNEUS CAMINHÃO E ÔNIBUS	400	UN	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
TOTAL					R\$ 75.200,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 05 de Março de 2020.

  
**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 013/2020, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

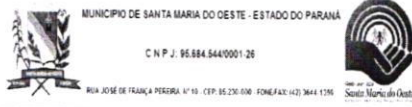
CLAUDINEI STACIAI 05562464977, inscrito no CNPJ sob nº 17.351.906/0001-53, localizada na Rua Generoso Karpinski, 466, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Máximo Total
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS VEÍCULOS LEVES	400	UN	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONSORTE DE PNEUS VEÍCULOS LEVES	300	UN	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS MÁQUINAS PESADA	300	UN	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
4	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONSORTE DE PNEUS MÁQUINAS PESADA	300	UN	R\$ 86,00	R\$ 25.800,00
5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS CAMINHÃO E ÔNIBUS	400	UN	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
6	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONSORTE DE PNEUS CAMINHÃO E ÔNIBUS	400	UN	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 75.200,00</b>

De-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 05 de Março de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 022/2020  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA E 10 DE JULHO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL BALBINA ALMEIDA DE SOUZA E COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2020", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 19 de Março de 2020, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 71.978,00 (Setenta e Um Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadoeste.pr.gov.br](http://www.santamariadoeste.pr.gov.br), no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3544-1359.

Santa Maria do Oeste-PR, 05 de Março de 2020.

DILMAIRON DE MATTOS  
Pregoeiro - Portaria n.º 009/2020



**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA 06/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e fornecimento de camês de IPTU referente ao exercício de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda.

Face o conteúdo nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa para confecção e fornecimento de camês de IPTU referente ao exercício de 2020.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 06/2020, para a ÔMEGA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 12.497.873/0001-30, com sede na Rua Resende, 94, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.231-092.

Quant.	Descrição	Unid.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
8.000,00	CARNÊS DE IPTU - REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020. MONTADOS, SERRILHADOS, LOMBADOS COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FERREIRAN, NAS SEQUENTES ESPECIFICAÇÕES: CARNA E CONTRA-CARNA EM PAPEL DOBRO DE 115G COM PRÉ-IMPRESSÃO OFF SET 4x4 (4 CORES EM AMBAS AS FACES DA FOLHA COM CRIAÇÃO DE FOTOS COLORIDAS) COM IMPRESSÃO A LASER EM PRETO NA CAPA E MEIA DE 9 LÂMINAS INTERNAS EM PAPEL EM BRANCO 75G COM IMPRESSÃO A LASER EM PRETO EM APENAS UMA FACE DAS LÂMINAS. NO FORMATO PRIMAÇO (10x13 LÂMINAS POR FOLHA A4).	UN	1,23	9.840,00

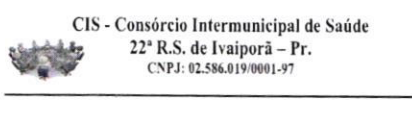
Em conformidade com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 26 de fevereiro de 2019.

Originalmente assinado

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2020**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 38/2020**

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MAZIEIRO E CAVALHERI LTDA

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA**

**VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2020.

Ivaiporã, 05 de março de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

MAURICIO MAZIEIRO CRUZETA  
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná  
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2020.**

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ÔMEGA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de camês de IPTU, referente exercício ano 2020, em atendimento à Secretaria Municipal da Fazenda.

**VALOR:** 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.003.04.123.0501.2.023.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2020

**MODALIDADE:** Dispensa nº. 6/2020

**FORO:** COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



**TERMO ADITIVO Nº. 04  
CONTRATO Nº. 264/2018**

Termo Aditivo ao Contrato nº. 264/2018, de prorrogação de prazo de vigência, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa Lirio Verde Farmácia de Manipulação Ltda., na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa LIRIO VERDE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.542.127/0001-81, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº. 04, ao Contrato nº. 264/2018, referente à licitação nº. 50/2017, na modalidade Pregão para Contratação de Empresa para fornecimento de Medicamentos Manipulados, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente termo tem por objeto prorrogação de prazo de vigência, originalmente previsto e já aditivado sob nº 3, cujo vencimento é 26/02/2020, fica prorrogado por 2 meses, encerrando-se em 26/04/2020. Em conformidade com Artigo 57, da Lei Federal 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Mantêm-se inalteradas demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e foma.

Pitanga, 21 de fevereiro de 2020.

Originalmente assinado

Dr. Maicol G.C. Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal

Lirio Verde Farmácia de Manipulação Ltda.  
contratada





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 89

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2020

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.351.906/0001-53, localizada na Rua Generoso Karpinski, 466, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná, neste ato representado por Claudinei Staciak, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.740.060-1 SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 055.624.649-77, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, 466, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 005/2020, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

#### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA VEICULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

#### CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 75.200,00 (Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme a descrição abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Máximo Total
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS VEÍCULOS LEVES	400	UN	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONserto DE PNEUS VEÍCULOS LEVES	300	UN	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS MAQUINAS PESADA	300	UN	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
4	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONserto DE PNEUS MAQUINAS PESADA	300	UN	R\$ 86,00	R\$ 25.800,00
5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS CAMINHÃO E ÔNIBUS	400	UN	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
6	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONserto DE PNEUS CAMINHÃO E ÔNIBUS	400	UN	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00

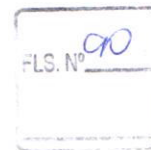
*Claudinei Staciak*



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



TOTAL	R\$ 75.200,00
-------	---------------

**PARAGRAFO 1º** - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA**

**PRAGRAFO 1º** - O objeto deste procedimento deverá ser de forma parcelada (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

**PARAGRAFO 2º** – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

**CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARAGRAFO 1º** - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

**PARAGRAFO 2º** - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

**CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

**CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	00570	04.004.04.122.0401.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	01800	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	02270	10.003.26.782.2601.2055	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	02930	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

*Murilo Stank*





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



#### **CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**

O presente contrato terá até 31 de Dezembro de 2020, iniciando a contar da data de sua assinatura.

#### **CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

##### **2. DAS OBRIGAÇÕES:**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

#### **CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

#### **CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I - Advertência;

*Handwritten signature: Lourdes Stauisch*



II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

#### CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr Ozeias Boiko da Rosa, inscrito no CPF/MF sob. n.º 039.044.549-41, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

*Paulino Stovick*





e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 06 de Março de 2020.

Contratante:

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Crislaine da Luz Castro**  
RG: 5.752.460-0  
CPF: 037.342-959-20

Contratado:

**CLAUDINEI STACIAK 05562464977**

**Fernando Lopes**  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 9x

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratada:** **CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.351.906/0001-53, localizada na Rua Generoso Karpinski, 466, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Máximo Total
1	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS VEÍCULOS LEVES	400	UN	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
2	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONSERTO DE PNEUS VEÍCULOS LEVES	300	UN	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
3	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS MAQUINAS PESADA	300	UN	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
4	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONSERTO DE PNEUS MAQUINAS PESADA	300	UN	R\$ 86,00	R\$ 25.800,00
5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESM/MONT PNEUS CAMINHÃO E ÔNIBUS	400	UN	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
6	SERVIÇOS DE BORRACHARIA CONSERTO DE PNEUS CAMINHÃO E ÔNIBUS	400	UN	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
TOTAL					R\$ 75.200,00

**Data de assinatura:** 06 de Março de 2020.

**Vigência:** 31 de Dezembro de 2020.

CIQ - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã  
CNPJ 02.686.019/0001-07

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
INEQUIVOCIDADE Nº 87/2019

Fica acrescida de dotação orçamentária abaixo descrita em todos os documentos pertinentes o INEQUIVOCIDADE Nº 87/2019 ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:  
RED 20 - 02.001.10.302.0001.1017.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação Orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validades e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo à data de homologação.

Ivaiporã, 06 de MARÇO de 2020.

ENFº CLODVALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P. I. T. A. N. G. A. - PARANÁ

DECRETO Nº 33, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar e de outras provisoriedades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2296/2019 de 18/12/2019:

RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 62.717,22 (sessenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação table with columns: Item, Descrição, Valor. Includes SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, FUNDO MUNICIPAL DE RECOUPAMENTO BOMBEIRO, FUNRESBOM.

Art 2º Para atender o disposto no Art 1º deste Decreto, servirá como recurso Superverv Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P. I. T. A. N. G. A. - PARANÁ

FINANÇAS GERAIS DO MUNICÍPIO

Table with columns: Descrição, Valor. Includes ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, Outros Encargos Seguros, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Art 2º Para atender o disposto no Art 1º deste Decreto, servirá como recurso provisorv exercício de arrecadação verificado (mais) recebido) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL - TERMO ADIÇÃO 015/2019, AMPLIAÇÃO DO REFORMA, OUTR BARRA BONITA.

Art 3º Para atender o disposto no Art 1º deste Decreto, servirá como recurso provisorv anulação parcial no total de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P. I. T. A. N. G. A. - PARANÁ

Table with columns: Descrição, Valor. Includes FUNRESBOM, PLAS - PRAS IV - DELIBERAÇÃO 47/2016 - CEAS - I - 894/2.717,22.

Art 1º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2020, no que couber:

Pitanga, 06 de março de 2020.

Marcos Carlos Rodrigues Barbosa  
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P. I. T. A. N. G. A. - PARANÁ

Art 1º Para atender o disposto no Art 1º deste Decreto, servirá como recurso Superverv Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes Transf. FNDE - Infraestrutura Escolar - PPA nº 2015/00473, SANEPAR - Compensação Financeira do IMED, AMBIENTE do Município P.S.S.

Art 2º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2020, no que couber:

Pitanga, 06 de março de 2020.

Marcos Carlos Rodrigues Barbosa  
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P. I. T. A. N. G. A. - PARANÁ

DECRETO Nº 33, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar e de outras provisoriedades.

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 705.886,34 (setecentos e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação table with columns: Item, Descrição, Valor. Includes SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 05.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP 85.206-000 - FONE (41) 3644-1308

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: TEGGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 78.546.306/0001-35, localizada na Av. Manoel Ribas, 3715 - Centro, Município de Guarapuava - Paraná.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RECARGA DE PRONTUÁRIO MEDICAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE DE PRONTUÁRIO MEDICAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Table with columns: Item, Nome do produto/serviço, Marca, Quant, Unid, Preço Unit, Preço Total. Includes OXIGÊNIO MEDICINAL (CIL/TEGGAS), OXIGÊNIO MEDICINAL (CIL/TEGGAS), OXIGÊNIO MEDICINAL (CIL/TEGGAS), OXIGÊNIO MEDICINAL (CIL/TEGGAS).

Data de assinatura: 06 de Março de 2020.  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP 85.206-000 - FONE (41) 3644-1308

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: CLAUDINEI STACIAK 05562464977, inscrito no CNPJ sob nº 17.351.906/0001-53, localizada na Rua Generoso Karpiński, 466, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Table with columns: Item, Nome do produto/serviço, Quant, Unid, Preço Unit, Preço Máximo Total. Includes SERVIÇOS DE BORRACHARIA/DESM/MONT PNEUS VEÍCULOS LEVES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA/CONCERTO DE PNEUS VEÍCULOS LEVES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA/DESM/MONT PNEUS MAQUINAS PESADA, SERVIÇOS DE BORRACHARIA/CONCERTO DE PNEUS MAQUINAS PESADA, SERVIÇOS DE BORRACHARIA/DESM/MONT PNEUS CAMINHÃO E ÔNIBUS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA/CONCERTO DE PNEUS CAMINHÃO E ÔNIBUS.

Data de assinatura: 06 de Março de 2020.  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

CISGAP  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

AVISO

PREÇAO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, através da Gerência de Compras e Licitações, devidamente autorizadas, torna público que realizará a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 002/2020 - PRESENCIAL  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO - CISGAP

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Coreses às 09h00min do dia 18/03/2020.  
ABERTURA E CREDENCIAMENTO: As 09h15min do dia 18/03/2020.

INÍCIO DA BERSÃO DE DISPUTA POR LANCES: As 09h30min do dia 18/03/2020  
PREGOEIRA: Vanessa Aparecida Rocha

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Getúlio Vargas, 1523 - 3º piso - CEP 85.010-280 - Telefone (42) 3627-3713.

EDITAL: O Edital poderá ser acessado através de download no Portal de Transparência do CISGAP, na aba de Licitações 2020 através de solicitação via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@cisgap.org.br. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (42) 3627-3713 no período das 9h00min às 12h00min e as 14h00min às 17h00min.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PUBLIQUE-SE  
Vanessa A. Rocha  
Gerente de Compras e Licitações  
CISGAP

Guarapuava, 06 de março de 2020.